



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 139/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, visando o melhor aproveitamento dos Recursos Humanos e a eficiência do serviço público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Médico Veterinário Sr. Marcos Fernandes da Costa, CRMV nº 0417, matrícula nº 241, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar expediente no setor de Serviço de Inspeção Municipal, com carga horária de 6 horas semanais, dentre as 20h semanais de sua carga horária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 20 de outubro de 2022.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58.208-000
Telefone: (83) 3502-1143

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2022. **OBJETO:** Aquisições de 02 (dois) veículos, TIPO MOTOCICLETAS, novos, anos e modelos 2022/2023, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, fabricação nacional, zero quilômetro, de cor Preta, destinados ao setor de compras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SOLICITAÇÃO:** Secretaria de Administração. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 14/10/2022.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2022, que objetiva: Aquisições de 02 (dois) veículos, TIPO MOTOCICLETAS, novos, anos e modelos 2022/2023, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, fabricação nacional, zero quilômetro, destinados ao setor de compras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA - R\$ 32.660,00 – Trinta e dois mil seiscientos e sessenta reais..**

Cuitégi - PB, 14 de Outubro de 2022

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de 02 (dois) veículos, TIPO MOTOCICLETAS, novos, anos e modelos 2022/2023, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, fabricação nacional, zero quilômetro, de cor Preta, destinados ao setor de compras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00002/2022. Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / MDE / QSE: 20.200 – 04.122.0002.1037 – 20.600 – 12.361.0008.1014 – 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 22.392.927/0001-57, CT Nº 00160/2022 - 14.10.2022 - R\$ 32.660,00 – Trinta e dois mil seiscientos e sessenta reais.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00002/2022

Cuitégi - PB, 13 de Outubro de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Aquisições de 02 (dois) veículos, TIPO MOTOCICLETAS, novos, ano e modelo não inferiores a 2022/2022, de primeiro uso, para primeiro empacotamento, fabricação nacional, zero quilômetro, destinados ao setor de compras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, motivada pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - *Aquisições de 02 (dois) veículos, TIPO MOTOCICLETAS, novos, ano e modelo não inferiores a 2022/2022, de primeiro uso, para primeiro empacotamento, fabricação nacional, zero quilômetro, destinados ao setor de compras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA** - R\$ 32.660,00 - Trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais. Entidade muito bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados, já comprovados regionalmente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:"

" V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"

A Prefeitura Municipal de Cuitégi realizou Licitações na modalidade **PREGÃO** de formas **ELETRÔNICA** tombados sob os números 12/2022 e 13/2022 e não obteve êxito nas realizações. Envia-se em anexo, cópias das publicações.

PREGÃO ELETRÔNICO 12.2022 - HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO DESERTA, publicada no DOM em 31.08.2022 - DOE, em 01.09.2022 e no JORNAL A UNIÃO em 01.09.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 13.2022 - HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO DESERTA, publicada no DOM em 22.09.2022 - DOE, em 23.09.2022 e no JORNAL A UNIÃO em 23.09.2022.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
EDIÇÃO Nº 143 – OUT/2022
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022